DECRETO N. 18.751, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto n. 18.544, de 9 de junho de 2020, que "Regulamenta, no âmbito do município de São José dos Campos, o Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, que "Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública", cria a Comissão de Desapropriações e dá outras providências.".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 50.210/20;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso VI do 9 1º e o 9 2º do art. 2º do Decreto n. 18.544, de	9
de junho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:	

"Art. 2º .....

§ 1º .....

VI - 2 (dois) membros representando a Secretaria de Gestão Habitacional e Obras;

§ 2º O Prefeito indicará, no mesmo ato de nomeação dos membros da Comissão de Desapropriações, o representante que presidirá a Comissão."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2021.

Felicio Ramuth Prefeito

PA 50.210/20

D. 18.751/21

## Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Anderson Farias Ferreira Secretário de Governança

Odilson Gomes Braz Junior Secretário de Gestão Administrativa e)Finanças

Marcelo Pereira Manara Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

> Douglas Eduardo Ivanov Secretário Adjunto Secretaria de Mobilidade Urbana

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

Gláucio Lamarca Rocha Secretário de Gestão Habitacional e Obras

> Guilherme L. M. Belini Secretario de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo